

PORTARIA Nº 04/2021

“Concede férias regulamentares a servidor da Câmara Municipal de Aracitaba-MG”.

O Presidente da Câmara Municipal de Aracitaba-MG., no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis em vigor em especial o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Pela presente portaria conceder férias regulamentares ao servidor **Robson Toledo Guilarducci**, referente ao período aquisitivo de 15/07/19 a 15/07/20, sendo que estas férias serão gozadas no período de 14/01/21 a 02/02/21, perfazendo um total de vinte dias conforme requerimento datado de 04 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal, 14 de janeiro de 2021.

Jarbas Martins Toledo
Presidente